

**QUARTO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO N° 067/2018**

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dom Pedro II, 133, inscrito no CNPJ sob nº 82.939.448./0001-30, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Gianfranco Volpato**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 016.790.279-21, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **MAGRINELLI E MODENA CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 13.010.990/0001-90, representada pelo seu Responsável Legal, Sr. Elton Magrinelli, brasileiro, portador do CPF nº 933.435.159-49 e RG nº 3.304.025-7 e CRBio 69005, residente e domiciliado a Rua José Vicari, 435 - Apto 401, Centro, Município de Capinzal (SC), doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o Quarto Termo Aditivo ao instrumento original conforme segue:

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2018 celebrado em 04 de junho de 2018, em sua Cláusula III, amparado pela Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DE ALTERAÇÃO**

*“DO PRAZO*

*O prazo de vigência passará a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2021”*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas, ficando este termo parte integrante e complementar do Contrato, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba-SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Termo Aditivo passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Ibicaré/SC, 29 de junho de 2021.

**MUNICÍPIO DE IBICARÉ**  
**Gianfranco Volpato**  
**Prefeito**  
**Contratante**

**MAGRINELLI E MODENA CONSULTORIA LTDA**  
**Elton Magrinelli**  
**Responsável Legal**  
**Contratada**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome: Evandro Volpato  
CPF: 949.814.009-00

\_\_\_\_\_  
Nome: João Nelson Antes  
CPF: 423.412.139-87

Visto

\_\_\_\_\_  
DAGOBERTO PRIMO  
Advogado/Procurador  
OAB/SC – 10.011